

Relatório de

Disciplina de Mercado

DEZEMBRO DE 2025



Maximo
Microbanco



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Maximo certifica que foram desenvolvidos, implementados e monitorados os procedimentos considerados necessários para assegurar uma gestão prudente e adequada dos riscos a que o Maximo encontra-se exposto, bem como o cumprimento dos requisitos mínimos de fundos próprios, em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

O Conselho de Administração declara ainda que, tanto quanto é do seu conhecimento e convicção, toda a informação constante do presente relatório foi elaborada com rigor e reflecte, de forma verdadeira, apropriada e fidedigna, a situação financeira, patrimonial, de liquidez, solvabilidade e perfil de risco do Maximo Microbanco, S.A.

Nos termos do Aviso n.º 16/GBM/2017, do Banco de Moçambique, o presente relatório será disponibilizado no site oficial do Maximo e divulgado através dos meios legalmente aplicáveis, garantindo-se a adequada divulgação da informação ao mercado e às demais partes interessadas.

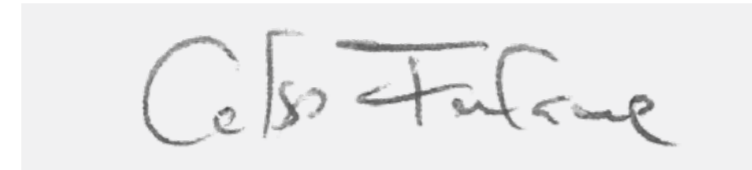
Maputo, Maio de 2026

(Raimundo Zandamela)



Presidente

(Celso Fulane)



Administrador

(Kátia Simões)



Administradora

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O Maximo Microbanco, S.A., com capital social de MZN 43.500.000,00, é uma sociedade anónima de direito moçambicano, devidamente constituída e autorizada pelo Banco de Moçambique para o exercício de actividades bancárias e financeiras.

O presente relatório é elaborado nos termos do Aviso n.º 16/GBM/2017, de 22 de Setembro, aplicando-se exclusivamente ao Maximo, enquanto instituição de crédito autónoma, abrangendo todas as operações desenvolvidas no território nacional no âmbito das actividades autorizadas pelo regulador.

A informação divulgada descreve as políticas, procedimentos e práticas adoptadas pelo Maximo no âmbito da gestão de riscos, bem como a estrutura e adequação dos seus fundos próprios, em conformidade com o respectivo perfil de risco e com os requisitos prudenciais estabelecidos pelo Banco de Moçambique.

O presente documento deve ser analisado em conjunto com as demonstrações financeiras e demais informação divulgada no Relatório e Contas de 2025 do Maximo, constituindo um complemento às divulgações financeiras e prudenciais do Maximo.

3.1. Estrutura de governação e controlo interno

O Maximo adopta um modelo de governação corporativa assente nos princípios de transparência, responsabilidade, integridade, segregação de funções e conformidade regulatória, visando assegurar uma gestão prudente, eficiente e sustentável das suas actividades.

A estrutura de governação do Maximo é composta pelos órgãos sociais legalmente estabelecidos, nomeadamente o Conselho de Administração, a Direcção Executiva e o Fiscal Único, os quais asseguram a definição estratégica, a supervisão da gestão e o cumprimento das obrigações legais, regulamentares e prudenciais aplicáveis.

O Conselho de Administração é responsável pela definição das orientações estratégicas, aprovação das principais políticas internas e monitoria do desempenho global do Maximo, incluindo o acompanhamento dos níveis de risco assumidos e da adequação dos mecanismos de controlo interno.

A Direcção Executiva assegura a implementação das estratégias e políticas aprovadas, bem como a condução das actividades operacionais do Maximo, garantindo a observância das normas internas e regulamentares no exercício das operações do dia-a-dia.

No âmbito do sistema de controlo interno, o Maximo assegura a existência de funções independentes de controlo e supervisão, com destaque para as áreas de Compliance e Auditoria Externa, responsáveis pela monitoria do cumprimento das normas legais, regulamentares e internas, bem como pela avaliação da eficácia dos mecanismos de controlo e mitigação de riscos.

Com vista ao reforço da governação institucional e apoio ao processo de tomada de decisão, encontram-se igualmente instituídos os seguintes comités especializados:

- **Comité de Gestão** – responsável pelo acompanhamento da execução operacional, monitoria do desempenho institucional e apoio à tomada de decisões estratégicas no âmbito da gestão corrente;

- **Comité de ALCO** (Gestão de Activos e Passivos) – responsável pela gestão dos activos e passivos do Maximo, assegurando a manutenção de níveis adequados de liquidez, solvabilidade e adequação de capital, em alinhamento com os objectivos estratégicos e prudenciais;

- **Comité de Crédito** – responsável pela análise, aprovação e monitoria das operações de crédito, assegurando que os processos de concessão e gestão de crédito sejam conduzidos em conformidade com as políticas internas e regulamentação aplicável;

- **Comité de Risco, Compliance e Auditoria** – responsável por apoiar a Direcção Executiva e o Conselho de Administração na supervisão dos principais riscos do Maximo, bem como na avaliação da eficácia do sistema de controlo interno, práticas de conformidade e actividades de auditoria;

- **Comité de Produtos** – responsável pela avaliação, aprovação, implementação, monitoria e revisão periódica dos produtos e serviços do Maximo, assegurando a sua viabilidade, sustentabilidade, competitividade e conformidade com os objectivos estratégicos e requisitos regulamentares.

O modelo de governação do Maximo incorpora ainda mecanismos formais de segregação de funções, políticas e procedimentos internos devidamente documentados, bem como sistemas de controlo e reporte destinados a assegurar a integridade, fiabilidade e tempestividade da informação financeira e operacional.

Adicionalmente, são realizadas avaliações periódicas aos processos, políticas e controlos internos, promovendo-se a melhoria contínua dos mecanismos de governação, gestão de riscos e controlo interno, em alinhamento com as melhores práticas do sector financeiro.

4. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos no Maximo assenta em princípios, metodologias e procedimentos destinados à identificação, avaliação, monitoria, mitigação e reporte dos riscos inerentes às suas actividades, em conformidade com as directrizes do Banco de Moçambique, nomeadamente o Aviso n.º 04/GBM/2013, de 18 de Setembro, e demais legislação e regulamentação aplicáveis.

O modelo de gestão de riscos adoptado pelo Maximo visa assegurar que todos os riscos materiais sejam adequadamente identificados, avaliados, controlados e mantidos dentro dos níveis de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração, contribuindo para a estabilidade, solidez financeira e sustentabilidade do Maximo.

A gestão de riscos constitui uma componente essencial do sistema de controlo interno do Maximo, sendo aplicada de forma transversal a todas as áreas operacionais e de suporte. Neste âmbito, o Maximo assegura mecanismos contínuos de acompanhamento e monitoria dos principais riscos inerentes à sua actividade, com vista à adopção atempada de medidas preventivas e correctivas.

Durante o exercício de 2025, o Maximo manteve uma abordagem prudente à gestão de riscos, embora reconheça a necessidade de reforçar progressivamente determinados mecanismos de controlo, formalização de processos e capacidade de monitoria, tendo em consideração o crescimento esperado da actividade e a crescente complexidade operacional.

4.1. Princípios de gestão de riscos

A gestão de riscos no Maximo assenta num quadro integrado de políticas, princípios, metodologias e procedimentos destinados à identificação, avaliação, monitoria, controlo e mitigação dos riscos inerentes às suas actividades, em conformidade com os requisitos prudenciais estabelecidos pelo Banco de Moçambique e com as melhores práticas internacionais aplicáveis ao sector financeiro.

O modelo de gestão de riscos adoptado pelo Maximo visa assegurar uma abordagem prudente e consistente na gestão dos riscos materiais, garantindo que os níveis de exposição permaneçam compatíveis com a capacidade financeira, os objectivos estratégicos e o apetite ao risco definidos pelo Conselho de Administração.

Neste contexto, a gestão de riscos do Maximo assenta nos seguintes princípios fundamentais:

Integração estratégica – a gestão de riscos encontra-se integrada nos processos de planeamento estratégico, tomada de decisão, gestão operacional e alocação de capital, assegurando o alinhamento entre risco, rentabilidade e sustentabilidade da Instituição;

- **Identificação e monitoria contínua** – os riscos materiais são identificados, avaliados e monitorados de forma contínua, através de mecanismos de controlo, indicadores-chave de risco, limites internos e processos regulares de acompanhamento e reporte;

- **Prudência e proporcionalidade** – a avaliação e gestão dos riscos são efectuadas de forma prudente e proporcional à dimensão, natureza, complexidade e perfil de risco das actividades desenvolvidas pelo Maximo;

- **Mensuração e avaliação consistente** – o Maximo adopta metodologias e métricas apropriadas para mensuração dos riscos, incluindo rácios prudenciais, análises de sensibilidade, testes de esforço e mecanismos internos de avaliação da adequação de capital e liquidez;

- **Mitigação e controlo interno** – o Maximo implementa mecanismos preventivos e correctivos destinados à mitigação dos riscos identificados, assegurando a existência de processos de controlo interno, segregação de funções e definição clara de responsabilidades;

- **Governação e supervisão** – o Conselho de Administração e os órgãos de gestão asseguram a supervisão contínua do perfil de risco do Maximo, promovendo a revisão periódica das políticas, limites e procedimentos de gestão de riscos;

- **Transparência e reporte** – o Maximo assegura a produção e disponibilização regular de informação relevante, fiável e tempestiva aos órgãos de governação e supervisão, suportando a tomada de decisões informadas e o cumprimento dos requisitos regulamentares.

O processo de gestão de riscos do Maximo abrange o acompanhamento dos principais riscos inerentes à actividade, nomeadamente os riscos de solvência, crédito, liquidez, mercado, taxa de juro, operacional, estratégico, compliance, reputacional, tecnológico e de concentração.

4.2. Riscos Materiais do Maximo

- i. **Risco de solvência** – corresponde às perdas potenciais decorrentes da insuficiência de capital para fazer face a eventos adversos e assegurar a continuidade das operações do Maximo. Com vista à gestão deste risco, o Maximo realiza análises periódicas de adequação de capital, incluindo exercícios internos de avaliação da

i. adequação do capital (ICAAP), testes de esforço e cálculo regular do rácio de solvabilidade, assegurando o cumprimento dos requisitos prudenciais estabelecidos pelo Banco de Moçambique.

ii. **Risco de crédito** – corresponde às perdas potenciais e à incerteza quanto aos retornos esperados, resultantes da incapacidade dos clientes ou contrapartes em cumprir as suas obrigações financeiras nos termos acordados. Durante 2025, a carteira de crédito foi continuamente monitorada, através de mecanismos de análise, aprovação e acompanhamento das operações de crédito, incluindo a utilização de retenção na fonte como mecanismo de mitigação do risco de incumprimento.

Não obstante, o Maximo reconhece a necessidade de reforçar progressivamente os critérios de concessão, os processos de verificação e a monitoria pós-desembolso, com vista à preservação da qualidade da carteira de crédito à medida que a actividade evolui.

iii. **Risco de liquidez** – traduz-se na incapacidade do Maximo em cumprir as suas obrigações financeiras no momento do respectivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas. A monitoria deste risco é efectuada através de indicadores prudenciais e internos, nomeadamente Liquidez imediata, Liquidez trimestral, Gap de Liquidez, Liquidity Coverage Ratio (LCR) e Net Stable Funding Ratio (NSFR), para os quais se encontram definidos limites de exposição e mecanismos de acompanhamento.

Durante o exercício de 2025, o Maximo manteve o cumprimento do rácio mínimo diário de liquidez de 25%, conforme previsto no Aviso n.º 14/GBM/2017, assegurando capacidade adequada para responder às suas obrigações de curto prazo.

iv. **Risco de mercado** – corresponde à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de alterações nas taxas de juro, taxas de câmbio ou preços de instrumentos financeiros, considerando as respectivas volatilidades e correlações. Actualmente, a exposição do Maximo ao risco de mercado mantém-se reduzida, em virtude da natureza e dimensão das operações desenvolvidas.

v. **Risco de taxa de juro** – o risco de taxa de juro decorre da possibilidade de impactos negativos sobre os resultados e capital do Maximo em consequência de variações nas taxas de juro de mercado.

A exposição do Maximo a este risco é actualmente limitada, devido à predominância de activos contratados a taxa fixa. Contudo, o crescimento e diversificação futura das operações poderão aumentar a sensibilidade, sendo recomendada a intensificação das análises de cenários e testes de sensibilidade no âmbito do Comité de ALCO.

vi. **Risco cambial** – decorre da possibilidade de perdas resultantes de flutuações nas taxas de câmbio. Nos termos regulamentares, o Banco de Moçambique estabelece limites de exposição cambial, nomeadamente posição cambial global até 20% dos fundos próprios e posição por moeda até 10% dos fundos próprios. Durante o exercício de 2025, o Maximo não apresentou exposição cambial material, dado que as operações realizadas foram predominantemente denominadas em moeda nacional.

vii. **Risco operacional** – corresponde às perdas potenciais resultantes de falhas ou inadequações de processos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. O Maximo utiliza mecanismos de identificação e monitoria do risco operacional, incluindo Indicadores-Chave de Risco (KRI), Auto-Avaliação de Riscos e análise de perdas operacionais, classificadas segundo categorias compatíveis com os princípios de Basileia II.

Embora não tenham sido registados incidentes materiais durante o exercício, o Maximo reconhece que o actual estágio de maturidade operacional e tecnológica poderá aumentar a exposição a falhas de controlo, interrupções operacionais e risco de fraude, exigindo o reforço contínuo dos mecanismos de controlo interno.

viii. **Risco estratégico** – corresponde à possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados, capital ou sustentabilidade do Maximo, decorrentes de decisões inadequadas, implementação ineficaz de estratégias ou incapacidade de resposta a alterações do ambiente de negócio. A gestão deste risco assenta no acompanhamento contínuo dos objectivos estratégicos, desempenho institucional e evolução das condições de mercado.

ix. **Risco de compliance** – decorre da possibilidade de ocorrência de impactos negativos resultantes da violação, incumprimento ou interpretação inadequada de legislação, regulamentação, normas internas, princípios éticos e obrigações contratuais. Inclui igualmente riscos associados à prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. Durante 2025, o Maximo manteve mecanismos de controlo e reporte nesta matéria, reconhecendo, contudo, a necessidade de reforço contínuo da função de compliance, da formalização de processos e da capacitação interna.

x. **Risco reputacional** – corresponde à possibilidade de ocorrência de impactos negativos decorrentes da percepção adversa da imagem do Maximo por clientes, investidores, colaboradores, parceiros, reguladores ou opinião pública. A gestão deste risco assenta na observância de padrões éticos, qualidade de serviço, conformidade regulatória e transparência institucional.

xi. **Risco Tecnológico** – relaciona-se com falhas ou vulnerabilidades associadas aos sistemas informáticos, infra-estruturas tecnológicas, segurança da informação e disponibilidade dos sistemas. Este risco pode resultar de falhas de hardware, software, comunicações, segurança cibernética ou indisponibilidade operacional dos sistemas utilizados pela Instituição.

xii. **Risco de Concentração** – corresponde à possibilidade de perdas relevantes decorrentes de exposições significativas a determinados clientes, sectores, produtos ou contrapartes, susceptíveis de comprometer a solvabilidade e estabilidade financeira do Maximo. A monitoria deste risco é efectuada através da observância de limites regulatórios e acompanhamento periódico da composição das exposições do Maximo.

4.3. Estrutura das Três Linhas de Defesa

O Maximo adopta um modelo de governação de risco estruturado segundo o princípio das três linhas de defesa, em conformidade com as melhores práticas prudenciais de gestão de riscos e controlo interno, assegurando uma adequada segregação de funções, independência funcional e responsabilização na gestão dos riscos inerentes às suas actividades.

O modelo das três linhas de defesa constitui um elemento fundamental do sistema de controlo interno do Maximo, permitindo assegurar a identificação, avaliação, monitoria, mitigação e reporte dos riscos materiais, em alinhamento com o apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração e com os requisitos regulamentares aplicáveis.

i. Primeira linha de defesa

A primeira linha de defesa é composta pelas áreas de negócio e operacionais do Maximo, nomeadamente o Departamento Comercial e o Departamento de Operações, os quais assumem responsabilidade directa pela gestão dos riscos inerentes às actividades sob sua responsabilidade. Compete à primeira linha de defesa assegurar:

- A identificação, avaliação, monitoria e mitigação dos riscos associados às operações realizadas;
- A implementação e manutenção de controlos internos adequados e efectivos;
- O cumprimento das políticas, procedimentos internos e limites de risco aprovados;
- A execução das actividades em conformidade com os requisitos legais, regulamentares e prudenciais aplicáveis;
- O reporte atempado de incidentes, falhas de controlo e eventos de risco relevantes.

ii. Segunda linha de defesa

A segunda linha de defesa é assegurada pelas funções de Compliance, responsáveis pela definição de metodologias, políticas, procedimentos e mecanismos de monitoria independente do perfil de risco do Maximo. No exercício das suas funções, a segunda linha de defesa assegura:

- A supervisão e monitoria independente dos riscos assumidos pelo Maximo;
- A avaliação da adequação e eficácia dos mecanismos de controlo implementados pela primeira linha de defesa;
- O acompanhamento do cumprimento das normas legais, regulamentares e políticas internas;
- A monitoria dos limites prudenciais e indicadores de risco;
- A consolidação e reporte periódico de informação de risco aos órgãos de gestão e supervisão;
- A promoção de uma cultura institucional de risco, controlo interno e conformidade.

iii. Terceira linha de defesa

A terceira linha de defesa corresponde à função de auditoria independente, responsável pela avaliação da adequação, eficácia e eficiência do sistema de controlo interno, dos processos de governação e do modelo de gestão de riscos do Maximo.

Actualmente, na ausência de uma função de Auditoria Interna, a avaliação independente do sistema de controlo interno e da gestão de riscos é assegurada pela Auditoria Externa, sem prejuízo da futura implementação de uma função de auditoria interna, em função da evolução da estrutura organizacional, dimensão e complexidade operacional do Maximo. A terceira linha de defesa assegura, entre outros aspectos:

- A avaliação independente da eficácia dos mecanismos de controlo interno e gestão de riscos;
- A verificação do cumprimento das políticas internas e requisitos regulamentares aplicáveis;
- A identificação de deficiências de controlo e oportunidades de melhoria;
- A emissão de recomendações destinadas ao reforço do ambiente de controlo e governação institucional;
- O reporte independente ao Conselho de Administração e demais órgãos competentes.

O modelo das três linhas de defesa adoptado pelo Maximo contribui para o reforço da solidez institucional, da disciplina de controlo interno e da capacidade do Maximo para antecipar, monitorar e responder adequadamente aos riscos inerentes à sua actividade.

4.4. Identificação e avaliação de riscos

O Maximo assegura a identificação, avaliação e mensuração contínua dos riscos materiais inerentes às suas actividades, através da adopção de metodologias, procedimentos e mecanismos de controlo adequados à natureza, dimensão e complexidade das operações desenvolvidas. O processo de identificação e avaliação de riscos contempla a análise das exposições actuais e potenciais, considerando factores internos e externos susceptíveis de impactar a situação financeira, operacional e prudencial do Maximo.

Durante o período em análise, os riscos identificados foram avaliados e quantificados com recurso a mecanismos internos de mensuração e monitoria, incluindo limites internos de exposição, indicadores-chave de risco, rácios prudenciais regulamentares, análises de sensibilidade, simulações de cenários e testes de esforço. O Maximo realiza igualmente exercícios internos de avaliação da adequação de capital e liquidez, com vista a assegurar a manutenção de níveis adequados de solvabilidade e capacidade financeira face aos riscos assumidos.

A avaliação efectuada permitiu aferir o nível de exposição do Maximo aos diferentes tipos de risco, identificar potenciais vulnerabilidades e apoiar a definição de medidas preventivas e correctivas compatíveis com o perfil de risco do Maximo e com os requisitos prudenciais aplicáveis.

4.5. Monitorização e mitigação

A monitoria das exposições a risco é efectuada de forma contínua, através de mecanismos internos de controlo, processos regulares de acompanhamento e utilização de indicadores prudenciais e operacionais relevantes. O Maximo assegura o acompanhamento permanente dos principais riscos materiais, com vista à identificação atempada de desvios face aos limites definidos internamente e aos requisitos regulamentares estabelecidos pelo Banco de Moçambique.

Sempre que identificado um aumento do nível de exposição ou a ocorrência de vulnerabilidades relevantes, são implementadas medidas de mitigação destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial dos riscos identificados. Estas medidas incluem o reforço dos mecanismos de controlo interno, revisão de limites de exposição, actualização de políticas e procedimentos, segregação de funções, reforço da monitoria operacional e acompanhamento de planos de acção correctiva.

A monitoria contínua das exposições permite ao Maximo reforçar a capacidade de antecipação e resposta a eventos adversos, assegurando uma gestão prudente, adequada e consistente dos riscos inerentes às suas actividades.

4.6. Reporte e Revisão

Os resultados das actividades de monitoria, avaliação e mitigação de riscos são reportados periodicamente aos órgãos de gestão e supervisão do Maximo, nomeadamente ao Conselho de Administração e aos comités

internos competentes, assegurando a disponibilização de informação fiável, relevante e tempestiva sobre o perfil de risco do Maximo.

O processo de reporte suporta a tomada de decisões estratégicas e operacionais, permitindo o acompanhamento contínuo da evolução das exposições e da adequação dos mecanismos de controlo implementados. Com base na informação produzida, a Instituição procede à revisão regular das políticas, metodologias, procedimentos e instrumentos de gestão de riscos, tendo em consideração a evolução do perfil de risco, o crescimento da actividade, as alterações do ambiente económico e regulamentar e as recomendações emitidas pelas funções de controlo e supervisão.

Este processo de revisão contínua visa assegurar a adequação e eficácia do sistema de gestão de riscos e controlo interno do Maximo, promovendo o reforço da sua resiliência financeira, operacional e prudencial.

5. ESTRUTURA DE CAPITAL

5.1. Divulgações Qualitativas

Com referência a 31 de Dezembro de 2025, os fundos próprios do Maximo foram apurados em conformidade com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente o Aviso do Banco de Moçambique n.º 8/GBM/2017 de 02 de Junho.

Os fundos próprios totais da Instituição resultam da soma dos fundos próprios de base (Tier I) e dos fundos próprios complementares (Tier II), deduzidos os elementos sujeitos a ajustamentos prudenciais previstos regulamentarmente.

No cálculo dos fundos próprios de base são considerados os elementos do core tier I, bem como outros elementos adicionais relevantes para aferir a solidez financeira da instituição, privilegiando componentes de maior permanência.

O Maximo mantém uma política prudente de gestão de capital, assegurando níveis adequados de capitalização e solvabilidade, em alinhamento com o seu perfil de risco e com os requisitos estabelecidos pelo Banco de Moçambique.

5.2. Divulgações quantitativas

Com referência a 31 de Dezembro de 2025, os elementos que compõem os fundos próprios do Maximo são:

- Capital Tier 1 (Fundos Próprios de Base)
- Capital Tier 2 (Fundos Próprios Complementares)

O resumo dos fundos próprios totais é apresentado na tabela abaixo:

(Valores expressos em Milhares de Meticals)

Fundos Próprios de Base Positivos	31/12/2025
Capital realizado	43 500,00
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS	43 500,00
Resultados negativos do último exercício	2 769,39
Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês	32 585,21
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE NEGATIVOS	35 354,59
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	8 145,41
DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE	-
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DEDUZIDOS	8 145,41
Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	2,02
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES POSITIVOS	2,02
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES NEGATIVOS	-
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	2,02
DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	-
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES DEDUZIDOS	2,02
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	8 147,43
MONTANTES A DEDUZIR:	-
TOTAL DOS ELEMENTOS A DEDUZIR	-
FUNDOS PRÓPRIOS	8 147,43

6. ADEQUAÇÃO DE CAPITAL

6.1. Divulgações qualitativas

Decorrente das regras prudenciais definidas pelo Banco de Moçambique, o Maximo realiza anualmente o processo de autoavaliação da adequação do capital interno (Internal Capital Adequacy Assessment Process – ICAAP), cumprindo os requisitos mínimos e orientações estabelecidas no Aviso n.º 16/GBM/2017 de 22 de Setembro e na Circular n.º 02/SCO/2013 de 31 de Dezembro.

O ICAAP permite avaliar a capacidade do Maximo em suportar todos os riscos significativos a que está exposto, garantindo que os níveis de capital mantêm-se adequados em relação à tolerância ao risco definida pelo Conselho de Administração.

A tabela abaixo resume as metodologias de cálculo dos requisitos de capital regulatórios, utilizadas para efeitos de reporte ao Banco de Moçambique:

Tipo de Risco	Método de Cálculo	Número de Aviso BM
Risco de Crédito	Método Padrão Simplificado	11/GBM/2013
Risco Operacional	Método do Indicador Básico (BIA)	12/GBM/2013
Risco de Mercado (Risco Cambial)	Método Standard	13/GBM/2013

Para efeito do cálculo dos requisitos de capital do risco de crédito, o Maximo utiliza o método padrão simplificado, conforme Aviso n.º 11/GBM/2013. Este método envolve primeiramente o cálculo dos activos ponderados pelo risco (RWA), considerando exposições registadas no balanço e fora dele, associadas,

nomeadamente, a crédito a clientes, e outras operações financeiras sujeitas a risco.

No que respeita ao risco operacional, aplica-se o método do Indicador Básico, baseado na média dos indicadores financeiros relevantes dos últimos três exercícios, conforme Aviso n.º 12/GBM/2013.

Para o risco de mercado cambial, o Maximo adopta o método Standard, que quantifica a exposição considerando flutuações nas taxas de câmbio e nos preços dos instrumentos financeiros, conforme Aviso n.º 13/GBM/2013.

6.2. Divulgações quantitativas

A 31 de Dezembro de 2025, os requisitos mínimos de capital para a cobertura do risco de crédito, risco operacional e risco de mercado foram determinados em conformidade com os Avisos n.º 11/GBM/2013, 12/GBM/2013 e 13/GBM/2013, todos de 31 de Dezembro, através da aplicação das metodologias prudenciais previstas em cada norma sobre os activos ponderados pelo risco (RWA). Os principais agregados dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios, em base individual, com referência a 31 de Dezembro de 2025 face a 30 de Junho de 2025, bem como os respectivos rácios de capital, de acordo com os critérios do Banco

(Valores expressos em Milhares de Meticals)

Requisitos de Capital para Riscos de Crédito, Operacional e de Mercado	Activos Ponderados pelo Risco		Requisitos Mínimos de Capital	
	31/12/2025	30/06/2025	31/12/2025	30/06/2025
a) Administrações Centrais e Banco Centrais	-	-	-	-
b) Organizações Internacionais	-	-	-	-
c) Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-	-
d) Autoridades Municipais	-	-	-	-
e) Entidades do Sector Público	-	-	-	-
f) Empresas Públicas	-	-	-	-
g) Instituições de Crédito	2 565,29	1 508,39	307,83	181,01
h) Empresas	-	-	-	-
i) Carteira de Retalho Regulamentar	1 383,18	545,79	165,98	65,49
j) Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-	-	-
k) Créditos Vencidos	213,06	59,81	25,57	7,18
l) Categorias de Risco Elevado	-	-	-	-
m) Outros Activos	11 981,71	33 653,59	1 437,81	4 038,43
TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO ORIGINAIS	16 143,24	35 767,58	1 937,19	4 292,11
RISCO OPERACIONAL	407,50	(50,83)	48,90	(6,10)
RISCO DE MERCADO	-	-	-	-
TOTAL REQUISITOS DE CAPITAL PARA COBERTURA DE RISCOS (Crédito + Operacional + Mercado)	16 550,74	35 716,75	1 986,09	4 286,01
REQUISITOS MÍNIMOS DE CAPITAL (Pilar I)	-	-	-	8 147,43
FUNDOS PRÓPRIOS	-	-	-	8 147,43
Excesso ou Insuficiência de Fundos Próprios para cobertura de riscos	-	-	-	3 861,42
RÁCIO DE SOLVABILIDADE	-	-	-	50,63%

de Moçambique, são apresentados na tabela abaixo.

6.3. Rácio de Solvabilidade

O rácio de solvabilidade constitui um dos principais indicadores prudenciais utilizados para aferir a robustez financeira das instituições de crédito, reflectindo a capacidade do Maximo para cobrir os riscos assumidos através dos seus fundos próprios. Nos termos do Aviso n.º 9/GBM/2017, de 3 de Abril, o rácio de solvabilidade regulamentar não deve ser inferior a 8%.

O Maximo assegura a monitoria contínua deste indicador, em conformidade com as melhores práticas prudenciais, garantindo que os níveis de capital se mantêm adequados face à evolução dos activos ponderados pelo risco (RWA) e ao perfil de risco.

Com referência a 31 de Dezembro de 2025, os valores apurados são apresentados na tabela seguinte, permitindo igualmente a comparação com o período findo em 30 de Junho de 2025. Esta análise evidencia a consistência da estrutura de capital da Maximo e a sua adequação face aos requisitos regulamentares em

(Valores expressos em Milhares de Meticals)

RÁCIO DE SOLVABILIDADE	31/12/2025	30/06/2025
FUNDOS PRÓPRIOS:	8 147,43	23 638,98
DE BASE PRINCIPAIS (CORE TIER 1)	8 145,41	23 634,68
DE BASE (TIER 1)	8 145,41	23 634,68
COMPLEMENTARES	2,02	4,30
ELEMENTOS A DEDUZIR	-	-
Σ das alíneas m) a p) do nº 1 do artº 3 do Aviso 14/GBM/13	-	-
RISCO DE CRÉDITO:	16 143,24	34 394,51
ACTIVOS DO BALANÇO (ON-BALANCE SHEET)	16 143,24	34 394,51
ELEMENTOS EXTRA-PATRIMONIAIS (OFF-BALANCE SHEET)	-	-
RISCO OPERACIONAL	407,50	(50,83)
RISCO DE MERCADO	-	-
TOTAL DOS RISCOS	16 550,74	34 343,68
RÁCIO DE SOLVABILIDADE:	-	-
CORE TIER 1 CAPITAL	50,62%	68,72%
TIER 1 CAPITAL	50,63%	68,72%
RÁCIO GLOBAL	50,63%	68,73%

vigor.

7. RISCO DE CRÉDITO

7.1. Divulgações qualitativas

i. Concessão e monitorização

A actividade de concessão de crédito do Maximo assenta em princípios prudenciais de avaliação, aprovação e monitoria das exposições de crédito, visando assegurar uma adequada gestão do risco de incumprimento e a preservação da qualidade da carteira.

O processo de concessão de crédito baseia-se na análise prévia da capacidade financeira dos clientes, no enquadramento do respectivo perfil de risco e na avaliação dos mecanismos de mitigação associados às operações contratadas. Considerando a natureza da carteira, o Maximo concede maioritariamente créditos

com desconto directo em salário, mecanismo que constitui um importante instrumento de mitigação do risco de crédito, assegurando maior previsibilidade e regularidade dos fluxos de reembolso.

A avaliação de risco é suportada por mecanismos internos de análise e classificação de clientes, baseados na probabilidade de incumprimento e na capacidade de reembolso das operações contratadas. O processo de análise e classificação do risco é efectuado de forma independente da decisão comercial, assegurando consistência, objectividade e adequada segregação de funções.

O Maximo assegura igualmente a monitoria contínua da carteira de crédito, através do acompanhamento regular do comportamento das exposições, níveis de incumprimento, concentração de risco e indicadores relevantes de qualidade da carteira, procedendo à revisão periódica dos mecanismos de avaliação e mitigação de risco sempre que considerado necessário.

ii. Crédito vencido

Para efeitos prudenciais e contabilísticos, considera-se crédito vencido o valor global das prestações e exposições de crédito não regularizadas nos prazos contratualmente estabelecidos.

Em conformidade com o enquadramento regulamentar aplicável, nomeadamente o Aviso n.º 16/GBM/2013 e o Aviso n.º 3/GBM/2025, o Maximo classifica como crédito vencido todas as exposições não regularizadas até 30 dias após a respectiva data de vencimento.

A monitoria do crédito vencido é efectuada de forma contínua, permitindo a identificação atempada de situações de deterioração da carteira e a implementação de medidas de acompanhamento e recuperação adequadas.

iii. Crédito objecto de imparidade e provisões

O crédito objecto de imparidade corresponde a todas as exposições com evidência objectiva de perda, podendo a avaliação ser individual (clientes relevantes) ou por grupos homogéneos de crédito.

O Maximo constitui provisões regulamentares mínimas em conformidade com o Aviso n.º 3/GBM/2025, que estabelece um regime excepcional de constituição de provisões, substituindo temporariamente as regras do Aviso n.º 16/GBM/2013. Assim, a determinação das provisões considera o enquadramento prudencial definido pelo Banco de Moçambique, reflectindo a necessidade de reforço da resiliência do sector financeiro face ao actual contexto económico.

As perdas identificadas são registadas em resultados, podendo ser revertidas sempre que se verifique uma recuperação do valor estimado em períodos subsequentes.

iv. Mitigação do risco

A gestão do risco de crédito no Maximo incorpora mecanismos de mitigação destinados a reduzir a probabilidade de incumprimento e o impacto potencial das perdas associadas às exposições. A predominância de operações de crédito com desconto directo em salário constitui o principal mecanismo estruturante de mitigação do risco de crédito do Maximo, contribuindo para níveis reduzidos de incumprimento e maior estabilidade dos fluxos de reembolso da carteira.

Adicionalmente, o Maximo adopta mecanismos complementares de análise, monitoria e controlo das exposições, incluindo limites internos de concentração, acompanhamento contínuo do comportamento da carteira e revisão periódica dos critérios de concessão e acompanhamento de crédito.

A estrutura da carteira e os mecanismos de mitigação adoptados permitem ao Maximo manter um perfil de risco de crédito controlado e compatível com a natureza das suas operações e com os requisitos prudenciais aplicáveis.

7.2. Divulgações quantitativas

Nesta secção apresentam-se informações quantitativas relativas ao risco de crédito do Maximo, incluindo a distribuição geográfica das exposições, o desdobramento das exposições por contraparte e sector de actividade, os níveis de concentração sectorial e a distribuição da carteira de crédito por maturidades residuais contratuais.

Distribuição geográfica das exposições

O Maximo desenvolve actualmente as suas actividades na Cidade e Província de Maputo, pelo que a totalidade das exposições ao risco de crédito encontra-se concentrada nesta região geográfica.

A tabela seguinte apresenta a distribuição geográfica das exposições brutas ao risco de crédito, com

(Valores expressos em Milhares de Meticals)

Operações no Balanço	31-dez-25		30-jun-25	
	SUL	Total	SUL	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	3,73	3,73	1,65	1,65
Administrações Centrais e Banco Centrais	-	-	-	-
Autoridades Municipais	-	-	-	-
Entidades do Sector Público	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-
Instituições de Crédito	2 565,29	2 565,29	1 508,39	1 508,39
Empresas				
Carteira de Retalho Regulamentar	1 383,18	1 383,18	545,79	545,79
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	213,06	213,06	59,81	59,81
Créditos Vencidos				
Outros	11 981,71	11 981,71	33 653,59	33 653,59
	16 146,97	16 146,97	35 769,23	35 769,23

ii. Índice de concentração individual

A tabela abaixo apresenta o índice de concentração individual da carteira de crédito, com destaque para os 100 maiores clientes, evidenciando um nível de concentração individual reduzido, correspondente a aproximadamente 0,96% da carteira total.

Contraparte	Montante de Exposição (X)	X ²	% Relativamente ao Montante de Exposição Total
Cliente 1	41 136,67	1 692 225 344,44	2,46%
Cliente 2	40 106,67	1 608 544 711,11	2,40%
Cliente 3	33 456,00	1 119 303 936,00	2,00%
Cliente 4	25 300,00	640 090 000,00	1,51%
Cliente 5	23 980,00	575 040 400,00	1,43%
Cliente 6	23 429,33	548 933 660,44	1,40%
Cliente 7	23 276,00	541 772 176,00	1,39%
Cliente 8	23 100,00	533 610 000,00	1,38%
Cliente 9	22 127,00	489 604 129,00	1,32%
Cliente 10	21 525,00	463 256 625,00	1,29%
Cliente 11	21 252,00	451 647 504,00	1,27%
Cliente 12	21 216,00	450 118 656,00	1,27%
Cliente 13	20 933,33	438 204 444,44	1,25%
Cliente 14	20 587,50	423 845 156,25	1,23%
Cliente 15	19 000,00	361 000 000,00	1,14%
Cliente 16	17 600,00	309 760 000,00	1,05%
Cliente 17	17 589,33	309 384 647,11	1,05%
Cliente 18	17 204,00	295 977 616,00	1,03%
Cliente 19	16 100,00	259 210 000,00	0,96%
Cliente 20	15 700,00	246 490 000,00	0,94%
Cliente 21	15 700,00	246 490 000,00	0,94%
Cliente 22	15 700,00	246 490 000,00	0,94%
Cliente 23	15 600,00	243 360 000,00	0,93%
Cliente 24	15 351,00	235 653 201,00	0,92%
Cliente 25	15 260,00	232 867 600,00	0,91%
Cliente 26	15 020,00	225 600 400,00	0,90%
Cliente 27	14 406,67	197 308 844,44	0,84%
Cliente 28	13 662,00	186 650 244,00	0,82%
Cliente 29	13 200,00	174 240 000,00	0,79%
Cliente 30	13 000,00	169 000 000,00	0,78%
Cliente 31	12 792,00	163 635 264,00	0,77%
Cliente 32	12 650,00	160 022 500,00	0,76%
Cliente 33	12 246,00	149 964 516,00	0,73%
Cliente 34	11 953,33	142 882 177,78	0,71%
Cliente 35	11 935,00	142 444 225,00	0,71%
Cliente 36	11 806,67	139 397 377,78	0,71%
Cliente 37	11 590,94	134 349 890,08	0,69%
Cliente 38	11 220,00	125 888 400,00	0,67%
Cliente 39	11 199,10	125 419 840,81	0,67%
Cliente 40	11 084,00	122 855 056,00	0,66%
Cliente 41	11 084,00	122 855 056,00	0,66%
Cliente 42	11 060,00	122 323 600,00	0,66%
Cliente 43	11 036,67	121 808 011,11	0,66%
Cliente 44	11 000,00	121 000 000,00	0,66%
Cliente 45	10 982,00	120 604 324,00	0,66%
Cliente 46	10 900,00	118 810 000,00	0,65%
Cliente 47	10 880,00	118 374 400,00	0,65%
Cliente 48	10 866,67	118 084 444,44	0,65%
Cliente 49	10 846,00	117 635 716,00	0,65%
Cliente 50	10 789,04	116 403 384,12	0,65%
Cliente 51	10 744,00	115 433 536,00	0,64%
Cliente 52	10 744,00	115 433 536,00	0,64%
Cliente 53	10 605,00	112 466 025,00	0,63%
Cliente 54	10 355,00	107 226 025,00	0,62%
Cliente 55	10 300,00	106 090 000,00	0,62%
Cliente 56	10 120,00	102 414 400,00	0,61%
Cliente 57	10 026,67	100 534 044,44	0,60%
Cliente 58	9 880,00	97 614 400,00	0,59%
Cliente 59	9 420,00	88 736 400,00	0,56%
Cliente 60	9 383,37	88 047 570,00	0,56%
Cliente 61	9 343,17	87 294 763,36	0,56%
Cliente 62	9 182,33	84 315 245,44	0,55%
Cliente 63	9 030,00	81 540 900,00	0,54%
Cliente 64	8 895,83	79 135 850,69	0,53%
Cliente 65	8 742,67	76 434 220,44	0,52%
Cliente 66	8 693,33	75 574 044,44	0,52%
Cliente 67	8 693,33	75 574 044,44	0,52%
Cliente 68	8 560,00	73 273 600,00	0,51%
Cliente 69	8 400,00	70 560 000,00	0,50%
Cliente 70	8 400,00	70 560 000,00	0,50%
Cliente 71	8 373,33	70 112 711,11	0,50%
Cliente 72	8 295,00	68 807 025,00	0,50%
Cliente 73	8 295,00	68 807 025,00	0,50%
Cliente 74	8 250,00	68 062 500,00	0,49%
Cliente 75	8 227,33	67 689 013,78	0,49%
Cliente 76	8 026,67	64 427 377,78	0,48%
Cliente 77	8 026,67	64 427 377,78	0,48%
Cliente 78	8 026,67	64 427 377,78	0,48%
Cliente 79	7 810,00	60 996 100,00	0,48%
Cliente 80	7 752,00	60 093 504,00	0,47%
Cliente 81	7 696,70	59 239 190,89	0,46%
Cliente 82	7 536,00	56 791 296,00	0,46%
Cliente 83	7 488,00	56 070 144,00	0,45%
Cliente 84	7 373,33	54 366 044,44	0,45%
Cliente 85	7 350,00	54 022 500,00	0,44%
Cliente 86	7 238,00	52 388 644,00	0,44%
Cliente 87	7 123,67	50 746 626,78	0,43%
Cliente 88	7 116,67	50 646 944,44	0,43%
Cliente 89	7 057,33	49 805 953,78	0,43%
Cliente 90	7 023,33	49 327 211,11	0,42%
Cliente 91	7 018,67	49 261 681,78	0,42%
Cliente 92	6 968,00	48 553 024,00	0,42%
Cliente 93	6 778,67	45 950 321,78	0,41%
Cliente 94	6 758,00	45 670 564,00	0,40%
Cliente 95	6 600,00	43 560 000,00	0,39%
Cliente 96	6 576,61	43 251 799,09	0,39%
Cliente 97	6 520,00	42 510 400,00	0,39%
Cliente 98	6 448,00	41 576 704,00	0,39%
Cliente 99	6 411,33	41 105 195,11	0,38%
Cliente 100			
Total ΣX e ΣX²	1 250 790,26	19 985 886 718,86	75%
Total da exposição da Instituição Y			1 672 081,24
Índice de Concentração Individual (ΣX²/ΣX*Y)			0,96%

iii. Distribuição das exposições por sectores de actividade

(Valores expressos em Milhares de Meticals)

Código CAE	Operações no Balanço	Montante de Exposição (X)	X²	% Relativamente ao Montante de Exposição Total
K	Actividades financeiras e de Seguros	201,50	40 602,25	12,62%
O	Administração pública (regional e local)	1 363,24	1 858 436,30	85,40%
R, S	Outras Actividades	31,50	992,25	1,97%
TOTAL:		1 596,24	1 900 030,80	100%

v. Carteira de crédito em função das maturidades contratuais residuais

Descrição	31-dez-25				30-jun-25			
	<1 Mês	1 a 3 Meses	Sem Maturidade	Total	<1 Mês	1 a 3 Meses	Sem Maturidade	Total
a) Administrações Centrais e Banco Centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Gov. de Moçambique e Banco de Moçambique	-	-	-	-	-	-	-	-
Gov. e Bancos Centrais Estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Organizações Internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-
c) Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-
d) Autoridades Municipais	-	-	-	-	-	-	-	-
e) Entidades do Sector Público	-	-	-	-	-	-	-	-
f) Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
g) Instituições de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
h) Empresas	-	-	-	-	-	-	-	-
i) Carteira de Retalho Regulamentar	1 383,18	-	-	1 383,18	545,79	-	-	545,79
j) Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
k) Créditos Vencidos	-	-	213,06	213,06	-	-	59,81	59,81
l) Categorias de Risco Elevado	-	-	-	-	-	-	-	-
m) Outros Activos	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO ORIGINAIS:	1 383,18	-	213,06	1 596,24	545,79	-	59,81	605,60

referência a 31 de Dezembro de 2025, comparativamente ao período findo em 30 de Junho de 2025.

8. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado corresponde à possibilidade de ocorrência de perdas em posições patrimoniais e extrapatrimoniais resultantes de flutuações nos preços de mercado. No contexto do Maximo, este risco decorre essencialmente de variações nas taxas de juro e, de forma residual, de eventuais exposições associadas a commodities. Nos termos do artigo 2.º do Aviso n.º 13/GBM/2013, considera-se risco de mercado o risco de perdas nas posições do balanço e fora do balanço decorrentes de variações nas taxas de juro, taxas de câmbio e preços de commodities. Para efeitos de apuramento dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco de mercado, o Maximo adopta os procedimentos e metodologias estabelecidos pelos Avisos n.º 2/GBM/2012 e n.º 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

Atendendo à natureza e dimensão das operações desenvolvidas pelo Maximo, a exposição ao risco de mercado mantém-se reduzida. O Maximo não detém posições relevantes em moeda estrangeira, pelo que não se encontra materialmente exposta ao risco cambial.

9. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional corresponde à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas ou inadequações de processos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos susceptíveis de afectar a continuidade, integridade ou eficiência das operações do Maximo.

A gestão do risco operacional no Maximo assenta na identificação, avaliação, monitoria e mitigação contínua das exposições operacionais relevantes, através da implementação de mecanismos de controlo interno, segregação de funções, monitoria de processos e acompanhamento de eventos de risco operacional.

Para efeitos prudenciais, o Maximo calcula os requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional de acordo com o Método do Indicador Básico (Basic Indicator Approach – BIA), em conformidade com os requisitos regulamentares estabelecidos pelo Banco de Moçambique.

O Maximo assegura igualmente a monitoria contínua dos riscos operacionais associados às suas actividades, promovendo

(Valores expressos em Milhares de Meticals)

RÁCIO DE SOLVABILIDADE	31/12/2025	30/06/2025
(+) Juros e Rendimentos Similares	705,54	99,11
(-) Juros e Encargos Similares	-	-
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-
(+) Comissões Recebidas	-	-
(-) Comissões Pagas	294,14	148,44
(+) Resultados de Operações Financeiras	-	-
(+) Outros Resultados Operacionais	(3,90)	(1,51)
Total	407,50	(50,83)

o reforço progressivo dos mecanismos de controlo e mitigação, em alinhamento com a evolução da actividade e da complexidade operacional do Maximo.

10. RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro refere-se à possibilidade de que variações nas taxas de juro de mercado afectem negativamente a posição do balanço do Maximo e os retornos de capital.

O Maximo identifica, mensura e controla este risco, em conformidade com os princípios e recomendações do Banco de Moçambique. A mensuração e avaliação do risco de taxa de juro na carteira de crédito do Maximo baseia-se no sistema de gerenciamento do “gap”. Inicialmente, os itens do balanço são agrupados de acordo com a sensibilidade às taxas de juro e o prazo de reprecificação.

Um activo ou passivo é considerado sensível quando o seu fluxo de caixa se altera em função das variações de curto prazo

nas taxas de juro. Os activos ou passivos não-sensíveis apresentam fluxos de caixa que permanecem estáveis durante o período relevante de análise, incluindo posições sem pagamento de juros ou custos associados.

A análise dos desfasamentos entre prazos de reprecificação de activos e passivos permite identificar concentrações de risco, apoiar decisões estratégicas de gestão de activos e passivos e mitigar impactos adversos sobre os resultados financeiros e os fundos próprios da instituição. Esta abordagem fornece uma visão estruturada da exposição do Maximo ao risco de taxa de juro, garantindo uma gestão prudente e informada do capital da instituição.

10.1. Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro nos fundos próprios

Para efeitos de monitoria prudencial, o Maximo realiza análises de sensibilidade considerando cenários de choque paralelo de ±200 pontos base nas taxas de juro, estimando os potenciais impactos sobre os fundos próprios e sobre a posição financeira do Maximo.

Esta avaliação permite aferir o grau de exposição ao risco de taxa de juro, tendo em consideração a estrutura actual dos activos e passivos da instituição, bem como os respectivos desfasamentos de reprecificação ao longo das diferentes bandas temporais.

O exercício incorpora factores de ponderação e pressupostos prudenciais compatíveis com as orientações regulamentares aplicáveis, contribuindo para a monitoria e gestão adequada do risco de taxa de juro na carteira bancária.

10.2. Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano na margem de juros

(Valores expressos em Milhares de Meticals)

Banda Temporal	Activos (+)	Passivos (-)	Extrapatrimoniais (+)	Posição (+/-)	Situação Líquida	
					Factor de Ponderação (1)	Posição Ponderada (2)
À vista - 30 dias	1 596,24	-	-	1 596,24	0,08	1,28
1 - 3 meses	-	-	-	-	0,32	-
3 - 6 meses	-	-	-	-	0,72	-
6 - 12 meses	-	-	-	-	1,43	-
1 - 2 anos	-	-	-	-	2,77	-
2 - 3 anos	-	-	-	-	4,49	-
3 - 4 anos	-	-	-	-	6,14	-
4 - 5 anos	-	-	-	-	7,71	-
5 - 7 anos	-	-	-	-	10,15	-
7 - 10 anos	-	-	-	-	13,26	-
10 - 15 anos	-	-	-	-	17,84	-
15 - 20 anos	-	-	-	-	22,43	-
> 20 anos	-	-	-	-	26,03	-
Totais						1,28
Impacto Acumulado dos Instrumentos Sensíveis à Taxa de Juro nos Fundos Próprios						1,28
Fundos Próprios						8 147,43
Impacto da situação líquida/Fundos Próprios						0,02%

A análise de sensibilidade da margem financeira tem como objectivo avaliar o impacto potencial de variações nas taxas de juro de curto prazo sobre os fluxos financeiros associados aos instrumentos sensíveis à taxa de juro detidos pelo Maximo.

Esta análise permite aferir o grau de exposição da margem financeira do Maximo a choques nas taxas de juro de mercado, considerando os desfasamentos de reprecificação dos activos e passivos sensíveis no horizonte temporal até um ano.

O exercício constitui um importante instrumento de monitoria do risco de taxa de juro na carteira, contribuindo para a avaliação dos potenciais impactos sobre os resultados do Maximo e apoiando a definição de estratégias de gestão, mitigação e planeamento financeiro.

O perfil actual de risco permanece controlado, reflectindo a natureza da estrutura de financiamento do Maximo e a predominância de fluxos financeiros contratados a taxa fixa. Contudo, a evolução da actividade, incluindo

(Valores expressos em Milhares de Meticals)

Banda Temporal	Activos (+)	Passivos (-)	Extrapatrimoniais (+)	Posição (+/-)	Situação Líquida	
					Factor de Ponderação (1)	Posição Ponderada (2)
À vista	213,06	-	-	213,06	2	4,26
À vista - 30 dias	1 383,18	-	-	1 383,18	1,92	26,56
1 - 2 meses	-	-	-	-	1,75	-
2 - 3 meses	-	-	-	-	1,58	-
3 - 4 meses	-	-	-	-	1,42	-
4 - 5 meses	-	-	-	-	1,25	-
5 - 6 meses	-	-	-	-	1,08	-
6 - 7 meses	-	-	-	-	0,92	-
7 - 8 meses	-	-	-	-	0,75	-
8 - 9 meses	-	-	-	-	0,58	-
9 - 10 meses	-	-	-	-	0,42	-
10 - 11 meses	-	-	-	-	0,25	-
11 - 12 meses	-	-	-	-	0,08	-
Totais						26,56
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano						(26,56)
Margem de Juros						705,54
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em % de Margem Juros						-3,76%

a diversificação de produtos e a eventual captação de depósitos, poderá aumentar a exposição ao risco de taxa de juro, exigindo o reforço progressivo das capacidades internas de monitoria, modelação e projecção de cenários.

500 mil meticias Para realizar seus sonhos

Para mais informações

Ligue para 1703

Maximo
Microbanco



MAX
60

Termos e condições aplicáveis